

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/10/2022 às 17:48:17 foi protocolizado o documento sob o Nº 104588/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 07/10/2022

Data de Publicação do Aditivo: 07/10/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 139.200,00

Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 354/2021 - Pregão Presencial Nº 041/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: M A Informatica Ltda, CNPJ: 10.811.590/0002-77. Considerando, que a vigente do contrato vai até 20 de outubro de 2022. Desta forma, justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2021 a 20/10/2022, para a nova vigência que de 20/10/2022 a 20/10/2023, por se tratar também de serviço de natureza continuada junto a Secretaria de Saúde, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos; Considerando, que se tratar de serviços de natureza continuada, considerando cláusula décima do contrato e o inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Desta forma, será aditivado ao valor total contratado a quantia total de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), que deverá ser usado para pagamento dos serviços prestados, atendi assim a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e Sr. Helder Gabriel Marcos Vieira (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 07 de outubro de 2022. Ricardo Pereira do Nascimento - Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	5baa9d80e6cf9e531c1f64fd55a412f7
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	ce35a94773c63a0374e876f2a4252e2f
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	a3acd173f456296881d3b12c9327acd9
[PDF] Justificativa técnica	Sim	2d49928defd09c0d56a5441218436109
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	1fa63a1f06787e0f85ed620624145d68
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	499852f84ee71cb43d3380ba5310c455
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	189e2dacb210ff85de0ce79301918fe7
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	2e61d5c704960dc4d9c2e1b0b790f881
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 28 de Outubro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB